



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

RESOLUÇÃO Nº 009/96, de 01 de abril de 1996.

Concede a Vereadora Francisca de Oliveira Silva 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu, José Crisóstomo Barroso Ibiapina sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Vereadora Francisca de Oliveira Silva, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico fornecido pelo Dr. Wiliam Bezerra, e comprovada pela Junta Médica indicada pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 1996, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de abril de 1996.


José Crisóstomo B. Ibiapina
PRESIDENTE